

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
CNPJ: 09.589.367/0001-67 Fone: (86) 3288-1120
camarapalmeiraispi@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 03 MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a alteração dos valores de gratificações dos cargos em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

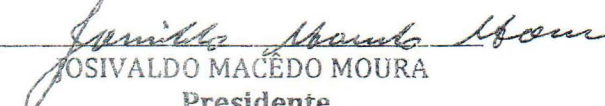
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e nos termos previsto na Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Os ocupantes de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Palmeiras, passam a perceber gratificação no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Paragrafo único - Fica a MESA DIRETORA autorizada a atualizar o valor especificado no caput deste artigo sempre que houver reajuste no valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras (PI), em 03 de março de 2017.


JOSIVALDO MACÊDO MOURA
Presidente

Esta Resolução foi promulgada, numerada e registrada aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil dezessete (2017).


Rodrigo Eric Pereira Teixeira
Primeiro Secretário